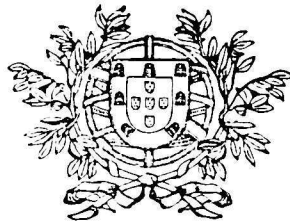


BOLETIM



OFICIAL

DE

C A B O V E R D E

PREÇO DESTA NÚMERO -- 8500

Toda a correspondência quer oficial que relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 68 a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, se é o respectivo espaço acrescido de 20 %. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Em Portugal e outros territórios	250\$00	150\$00
Em ilhas e ilhéus	400\$00	290\$00
Em estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2500	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços deste Estado deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE TRANSIÇÃO
DO ESTADO DE CABO VERDEGOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO
VERDE:

ALTO-COMISSARIADO

ALTO-COMISSARIADO

Administração da Imprensa Nacional

Administração da Imprensa Nacional.

Despachos de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto do Ministro da Justiça e Assuntos Sociais:

Ministério da Administração Interna:

De 20 de Junho de 1975:

Repartição dos Serviços de Administração Civil.

Polícia de Segurança Pública.

Câmara Municipal de S. Vicente.

Ministério da Justiça e Assuntos Sociais.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência.

Provedoria de Assistência Pública.

Ministério da Coordenação Económica e Trabalho:

Repartição dos Serviços das Alfândegas.

Repartição dos Serviços de Economia.

Ministério da Educação e Cultura:

Repartição dos Serviços de Educação e Cultura.

Ministério do Equipamento Social e Ambiente:

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Brigada de Águas Subterrâneas.

António de Sousa, compositor de 3.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 19 de Junho do ano em curso:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias de licença para observação e tratamento findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Ernesto Lopes Freire, servente da Imprensa Nacional de Cabo Verde, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 19 de Junho do corrente ano:

«O examinado deve ficar em observação durante trinta dias, findos os quais deverá ser de novo presente à Jun.a».

Godofredo Frederico Delgado, compositor de 2.ª classe do quadro do pessoal permanente das Oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde—homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 19 de Junho do ano em curso:

«O examinado encontra-se incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

RECTIFICAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que, face ao original arquivado nesta Imprensa Nacional se deverão fazer as seguintes rectificações e acrescentamentos à tabela das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, publicada a páginas 2 a 11 do Suplemento ao *Boletim Oficial* de Cabo Verde n.º 24 de 18 de Junho de 1975:

Rectificações:			
27.10	02	Não especificada	Quilo 1540
29.07		Derivados alogenados, sulfonados, nitrados e nitrosados, dos fenóis e dos fenóis-álcoois...	Ad-val. 10 %
39.07	01	Obras não especificadas das matérias plásticas artificiais abrangidas pelos n.ºs 39.01 39.06...	» 12 %
40.01	01	Borracha natural, balata, gutapercha e gomas naturais análogas, em bruto, compreendendo o látex, mesmo estabilizado	» 15 %
85.15		Aparelhos receptores para rádio-difusão e televisão compreendendo os receptores combinados com gramafone e os aparelhos de tomada de vistas para televisão; partes e peças separadas destes aparelhos.	
	01		
	e		
	05		Ad-val. 20 %
	02		» 40 %
Acréscimentos:			
27.10	08		
	e	Óleos lubrificantes	
	09		
38.08	02		
95.03			

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 4 de Julho de 1975. — O administrador, substituto, *A. Barreto Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Repartição dos Serviços de Administração Civil

Despachos de S. Ex.º o Ministro de Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 26 de Junho de 1975:

Gracinda Sebastiana Santos Lopes Fonseca Monteiro, enfermeira de Saúde e Assistência do Estado de Angola — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sessão de 19 de Junho de 1975:

«Que a examinada se encontra apta a retomar as suas funções».

De 27:

Gracinda Sebastiana Santos Lopes Fonseca Monteiro, enfermeira de Saúde e Assistência do Estado de Angola — homologado o seguinte parecer da Junta de Revisão deste Estado:

«À inspeccionada são concedidos sessenta dias para observação e tratamento».

Repartição dos Serviços de Administração Civil, na Praia, 4 de Julho de 1975. — O chefe dos Serviços, por substituição, *Olavo Monteiro*.

Polícia de Segurança Pública

Despacho de S. Ex.º o Ministro da Administração Interna:

De 24 de Junho de 1975:

- António Barros, subchefe ajudante n.ºs 57/155, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a chefe de esquadra do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da aposentação do chefe de esquadra António Torquato Oliveira, já falecido.
- Constantino da Costa, subchefe ajudante n.ºs 33/248, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a chefe de esquadra do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da aposentação do chefe de esquadra António Francisco Xavier Lopes Pereira.
- Arnaldo Moraes, subchefe ajudante n.ºs 1/204, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, promovido a chefe de esquadra do mesmo Corpo de Polícia, ocupando um dos lugares de chefe de esquadra, resultante do aumento de efectivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 35/75.
- José Gomes Marques, 2.º subchefe n.ºs 124/340, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a chefe de esquadra do mesmo Corpo de Polícia, ocupando um dos lugares de chefe de esquadra, resultante do aumento de efectivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 35/75.
- António Semedo Varela, 1.º subchefe n.ºs 36/259, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a subchefe ajudante do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a chefe de esquadra, do subchefe ajudante António Barros.
- António Feliciano de Castilho Lopes Évora, 2.º subchefe n.ºs 87/271, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a subchefe ajudante do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a chefe de esquadra, do subchefe ajudante Constantino da Costa.
- Domingos Tavares Mendes Moreira, 2.º subchefe n.ºs 46/242, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a subchefe ajudante do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a chefe de esquadra, do subchefe ajudante Arnaldo Moraes.
- Jorge Silves Ferreira, 2.º subchefe n.ºs 71/266, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 1.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a subchefe ajudante, do 1.º subchefe António Semedo Varela.
- João Lopes da Costa, 2.º subchefe n.ºs 86/339, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 1.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a subchefe ajudante, do 1.º subchefe Constantino da Costa.
- Domingos Monteiro Frederico, 2.º subchefe n.ºs 23/346, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 1.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga do 1.º subchefe Octavino Tavares Barreto, demitido das referidas funções, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/75, de 22 de Março de 1975.
- Arlindo Gonçalves, guarda de 1.ª classe n.ºs 63/300, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a chefe de esquadra, do 2.º subchefe José Gomes Marques.
- Teodoro Roosevelt Pina Araújo, guarda de 2.ª classe n.ºs 134/362, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a subchefe ajudante, do 2.º subchefe António Feliciano de Castilho Lopes Évora.

Ricardino Pereira Barros, guarda de 2.ª classe n.º 216/509, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a subchefe ajudante, do 2.º subchefe Domingos Tavares Mendes Moreira.

Domingos José da Silva, guarda de 1.ª classe n.ºs 103/318, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a 1.º subchefe, do 2.º subchefe Jorge Silves Ferreira.

Hugo Joaquim Lopes Teixeira, guarda de 1.ª classe n.ºs 81/310, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a 1.º subchefe, do 2.º subchefe João Lopes da Costa.

Gualdino dos Santos Pio, guarda de 2.ª classe n.ºs 152/402, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, na vaga resultante da promoção a 1.º subchefe, do 2.º subchefe Domingos Monteiro Frederico.

António das Neves Alfama, guarda de 1.ª classe n.º 30/203, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia na vaga do 2.º subchefe José João dos Santos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/75.

Ilídio Dias Furtado, guarda de 1.ª classe n.º 34/250, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, ocupando um dos lugares de 2.º subchefe, resultante do aumento de efectivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 35/75.

Lúdgero Correia, guarda de 1.ª classe n.ºs 172/465, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, ocupando um dos lugares de 2.º subchefe, resultante do aumento de efectivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 35/75.

Vitorino Dantas, guarda de 2.ª classe n.ºs 77/254, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a 2.º subchefe do mesmo Corpo de Polícia, ocupando um dos lugares de 2.º subchefe, resultante do aumento de efectivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 35/75.

Os encargos resultantes deste despacho têm cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 163.º, n.º 1, alínea a) do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo em 4 de Julho de 1975).

(Os emolumentos do «visto» serão pagos por meio de guia na Caixa Económica Postal e os de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, na Praia, 4 de Julho de 1975. — O comandante, *Eduardo Alinho*.

— o s o —

Câmara Municipal de S. Vicente

Extracto de deliberação:

De 6 de Fevereiro de 1975:

Alvaro Aureliano Pereira, chefe das máquinas dos Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica da Câmara Municipal de S. Vicente, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por deliberação da Comissão Administrativa tomada na sessão ordinária do dia 6 de Fevereiro do corrente ano — aposentado com a pensão anual de 78 123\$, correspondente a 30 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado nas Centrais Eléctricas do concelho de Cacheu — República da Guiné e desta Câmara Municipal, acrescido de 1/5, nos termos do artigo 435.º

do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, encargo a ser suportado pelas duas entidades, nas seguintes proporções:

Concelho de Cacheu	44 294\$10
Câmara Municipal de S. Vicente	33 825\$00

Extracto de Deliberação de 26 de Junho de 1975:

Júlia Vitalina Sousa de Oliveira, primeiro oficial do quadro do pessoal da secretaria da Câmara Municipal de S. Vicente, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em virtude de ter sido julgada incapaz de trabalhar por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer da Junta de Saúde do Ultramar, emitido em sessão de 17 de Abril último, com direito à pensão provisória anual de 57 120\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 28 anos 2 meses e 6 dias de serviço prestado ao Município, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º do citado Estatuto.

Secretaria da Câmara Municipal de S. Vicente, 4 de Julho de 1975. — Pela Comissão Administrativa do Concelho, *Tito Livio Santos Oliveira Ramos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 17 de Março de 1975:

Dr. Henrique José de Oliveira Vera Cruz, médico de 2.ª classe — colocado em regime de ocupação exclusiva, com direito à gratificação mensal de 6 000\$, a partir da data do despacho de 17 de Março de 1975, ao abrigo dos §§ 1.º e 3.º do artigo 85.º do Regulamento dos Serviços de Saúde e Assistência aprovado pelo Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969.

De 17 de Maio:

Aniceto da Silva Oliveira, habilitado com o curso geral de enfermagem — nomeado, provisoriamente, enfermeiro de 2.ª classe dos Serviços de Saúde e Assistência deste Estado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 169.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto n.º 22/75, de 5 de Abril de 1975, ainda não provido.

Maria Apolónia Monteiro, habilitada com o curso geral de enfermagem — nomeada, provisoriamente, enfermeira de 2.ª classe dos Serviços de Saúde e Assistência deste Estado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 169.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto n.º 22/75, de 5 de Abril findo, ainda não provido.

Cecilia Brito Ramos Rodrigues, habilitada com o curso de preparador de laboratório de análises clínicas — nomeada preparador de laboratório de análises clínicas de 2.ª classe, dos Serviços de Saúde e Assistência deste Estado, nos termos do artigo 46.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 183.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, no lugar criado pelo Diploma Legislativo n.º 1596, de 19 de Dezembro de 1964, ainda não provido.

De 17 de Junho:

Alice Benchimol Monteiro, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, provisória, destes Serviços, cargo para que foi nomeada por portaria de 7 de Julho de 1970 — convertida essa nomeação em definitiva, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Despachos de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 7 de Março de 1975:

Dr. Afrânio António José do Rosário, licenciado em medicina e cirurgia — nomeado médico de 2.ª classe, por despacho de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais, de 7 de Março de 1975, nos termos do artigo 19.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril de 1970, conjugado com o artigo 46.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e artigo 100.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, indo ocupar a vaga deixada pelo médico de 1.ª classe Dr. Rui Furtado que foi transferido para o Estado de Angola, devendo contar o exercício a partir da data do despacho que iniciou as suas funções, por motivo de urgência.

De 24 de Junho:

Dr. Francisco Gomes Fragoso, licenciado em medicina e cirurgia — nomeado, médico cirurgião, nos termos do artigo 19.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril de 1970, conjugado com o artigo 46.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e alínea b) e c) do artigo 120.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, na vaga deixada pelo médico de igual categoria Dr. José Duarte Fonseca que atingiu o limite de idade em 23 de Abril de 1975, devendo contar o exercício a partir da data do despacho que iniciou as suas funções, por motivo de urgência.

Os encargos têm cabimento na verba do capítulo 4.º, artigo 132.º, n.º 1 e alínea 2) do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo em 4 de Julho de 1975).

COMUNICAÇÃO

Santa Cruz Rebelo, 1.º oficial dos Serviços de Saúde e Assistência, foi autorizado a ingressar no quadro geral de adidos.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 4 de Julho de 1975. — No impedimento do chefe dos Serviços, Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira, médico de 1.ª classe.

Provedoria de Assistência Pública

COMUNICAÇÃO

De acordo com o ofício n.º 6 675, de 9 de Junho de 1975, da Direcção-Geral de Administração Civil, do Ministério da Coordenação Interterritorial, comunica-se que ingressou no

quadro de adidos José Joaquim Pereira, assistente técnico de 1.ª classe dos Serviços de Agricultura Florestas e Veterinária deste Estado, em comissão ordinária de serviço como professor da Escola de Aprendizado Agrícola-Pecuário em S. Jorge dos Órgãos, dependente da Provedoria de Assistência Pública de Cabo Verde, com efeitos a partir de 12 de Maio de 1975.

Provedoria de Assistência Pública, na Praia, 4 de Julho de 1975. — Pelo provedor, *Hermenegildo de O. Lima Ramos, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca.*

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

Repartição dos Serviços das Alfândegas

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação Económica:

De 30 de Maio de 1975:

Carlos Guido St'Aubyn de Figueiredo, escriturário de 2.ª classe, provisório, do quadro auxiliar dos Serviços das Alfândegas de Cabo Verde — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o estabelecido no § 2.º do artigo 28.º e no n.º 1.º do artigo 118.º do mesmo Estatuto, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, cargo para que havia sido nomeado por despacho de 28 de Setembro de 1971, com posse em 4 de Outubro do mesmo ano.

A recondução tem efeitos retroactivos e a partir de 4 de Outubro de 1973.

Este despacho tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 178.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesas do orçamento geral em vigor.

De 18 de Junho:

Daniel Avelino Pires, oficial estagiário provisório, do quadro técnico-aduaneiro das Alfândegas de Cabo Verde — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o estabelecido no n.º 1.º do artigo 118.º do mesmo Estatuto, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, cargo para que havia sido nomeado, por despacho de 19 de Julho de 1973.

José Luís de Matos Duarte Almeida — nomeado oficial estagiário interino, do quadro técnico-aduaneiro deste Estado, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugadamente com o artigo 70.º do Decreto n.º 44 058, de 23 de Novembro de 1961.

De 25:

Manuel Domingos Branco Vicente, oficial estagiário provisório, do quadro técnico-aduaneiro das Alfândegas de Cabo Verde — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o estabelecido no n.º 1.º do artigo 118.º do mesmo Estatuto, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, cargo para que havia sido nomeado, por despacho de 19 de Julho de 1973.

Estes despachos têm cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 192.º, n.º 1.º, alínea a) da tabela de despesas do orçamento geral em vigor.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 4 de Julho de 1975).

Repartição dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 4 de Julho de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*, reverificador-chefe.

—oSo—

Repartição dos Serviços de Economia

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação Económica de 2 de Julho de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Julho de 1975:

Amadeu António Silva — nomeado, provisoriamente, chefe de secção dos Serviços de Economia do Estado de Cabo Verde, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, na vaga resultante da aposentação do ex-chefe de secção Humberto José Barbosa, a partir de 2 do mês corrente.

(O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 276.º do orçamento vigente — verbas inscritas para um lugar de fiscal auxiliar e outro de dactilógrafo, que se encontram livres).

Repartição dos Serviços de Economia, na Praia, 4 de Julho de 1975. — Pelo chefe dos Serviços *José Maria Soares de Brito*, perito económico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Repartição dos Serviços de Educação

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Cultura:

De 6 de Abril de 1975:

Gregório Nascimento Cruz, professor de posto escolar contratado — incluída na categoria correspondente à letra «T» do § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, de acordo com o § único do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964, e com efeitos a partir de 1 de Março de 1973.

O encargo deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 71.º, n.º 2, da tabela de despesa ordinária do orçamento para o ano de 1973. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Junho de 1975).

De 28:

João Cabral Rocha Furtado e Augusto Lopes Fernandes, professores de posto escolar, contratados — nomeados, delegado e adjunto do delegado escolar do concelho do Fogo, nos termos dos artigos 1.º, 3.º e 4.º do Diploma Legislativo n.º 1 759, de 4 de Setembro de 1971, ficando com direito à gratificação a que se refere o artigo 5.º do Decreto n.º 49 431, de 6 de Dezembro de 1969.

De 8 de Maio:

Francisco Gertrudes Lopes da Cruz, professor de posto escolar de serviço eventual — nomeado delegado escolar do concelho do Paúl, nos termos dos artigos 1.º, 3.º e 4.º do Diploma Legislativo n.º 1 759, de 4 de Setembro de

1971, ficando com direito à gratificação a que se refere o artigo 5.º do Decreto n.º 49 431, de 6 de Dezembro de 1969.

(As despesas resultantes destes despachos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 102.º, n.º 1, do orçamento deste Estado. — Foram visados pelo Tribunal Administrativo em 16 de Julho de 1975).

De 23 de Junho:

Concelho da Brava:

Venulda de Carvalho Évora, professora de posto escolar, contratada, colocada no Posto Escolar n.º 83, de Cova Rodela e a leccionar por conveniência de serviço na Escola Primária n.º 6, «Sena Barcelos» — rescindido, a seu pedido, o contrato com efeitos a partir de 21 de Junho de 1975.

De 23:

Concelho da Ribeira Grande:

Maria Delfina Monteiro, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar, n.º 11-B, de Costa Leste autorizada a não iniciar funções.

De 30:

Ardio Freitas Lamas, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte — dispensado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 17 de Junho último.

De 4 de Julho:

Maria de Lourdes Monteiro Freitas, habilitada com o curso de assistente social — nomeada para exercer as funções de professora de serviço eventual da Escola Preparatória da Praia, com efeitos a partir de 20 de Maio findo, ficando colocada em comissão de serviço no Ministério da Educação e Cultura, por conveniência de serviço.

Determina que deverão continuar ao serviço os seguintes professores do ensino primário e de posto escolar, de serviço eventual:

Concelho de Santa Catarina:

Maria Alba Faria Costa Freitas Vieira, professora do ensino primário, de serviço eventual, como delegada escolar.

Concelho do Tarrafal:

Jorge Pedro de Sousa Levy, professor de posto escolar, de serviço eventual, como adjunto do delegado escolar.

Concelho de Santa Cruz:

José Francisco Tavares Almeida, professor de posto escolar, de serviço eventual, como adjunto do delegado escolar.

Concelho do Paúl:

Francisco Gertrudes Lopes da Cruz, professor de posto escolar, de serviço eventual, como delegado escolar.

Concelho de S. Nicolau:

Carlos Henrique de Oliveira, professor de posto escolar, de serviço eventual, como delegado escolar, com efeitos a partir da data em que começou a exercer essas funções.

João da Luz Soares, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 34-B, de Praia Branca — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Guilherme de Almeida Cardoso, professor de posto escolar, contratado — nomeado delegado escolar do Concelho de Santa Cruz, nos termos dos artigos 1.º, 3.º e 4.º do Diploma Legislativo n.º 1759, de 4 de Setembro de 1971, ficando com direito à gratificação a que se refere o artigo 5.º do Decreto n.º 49431, de 6 de Dezembro de 1969.

A despesa resultante deste despacho tem cabimento na dotação escrita no capítulo 4.º, artigo 100.º n.º 1, do orçamento deste Estado.

Concelho de Santa Catarina:

Maria da Luz Fortes da Cruz, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 132, de João Dias — exonerada, a seu pedido, das referidas funções com efeitos a partir de 30 de Junho último.

Despachos de S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Sociais:

De 20 de Maio de 1975:

Gregório Nascimento Cruz, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 8 de Maio de 1975:

«O examinado está incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Pedro Alcântara Andrade Alfama, monitor escolar — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 15 de Maio de 1975:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias de licença para tratamento, desde o início da doença, findos os quais deve ser novamente presente a esta Junta».

José António dos Santos, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 15 de Maio de 1975:

«Ao examinado são concedidos sessenta dias de licença para tratamento, findos os quais deve ser novamente presente à Junta».

Ivo Carvalho Silva, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 8 de Maio de 1975:

«Ao examinado são concedidos sete dias de licença para tratamento, análises e raios X, findos os quais deve ser novamente presente a esta Junta».

Raquel Madalena Pinheiro Anahory, professora de posto escolar, contratada — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 8 de Maio de 1975:

«À examinada devem ser concedidos mais trinta dias de licença para tratamento findos os quais deve ser novamente presente a esta Junta».

De 27:

António Almeida Brito, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 22 de Maio de 1975:

«Ao examinado são concedidos mais trinta dias de licença findos os quais deve ser novamente presente a esta Junta».

De 1 de Junho:

Dulce Irene de Sena Ferro, professora de posto escolar, contratada — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 22 de Maio de 1975:

«Que a examinada deve ser enviada a Lisboa, a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ministério da Coordenação Interterritorial, para ser tratada em clínica especializada, por se terem esgotado os recursos locais de tratamento».

De 9:

António Ramos Évora, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 5 de Junho de 1975:

«O examinado deve ser enviado com urgência por via aérea para Portugal a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ministério da Coordenação Interterritorial por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Isaura da Costa Cabral Soares de Carvalho, esposa do professor de posto escolar, contratado, António Ramos Évora — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 5 de Junho de 1975:

«À examinada deve ficar em tratamento durante trinta dias findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

José António dos Santos, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 5 de Junho de 1975:

«O examinado deve ser enviado para Portugal a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ministério da Coordenação Interterritorial por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

José Pereira da Silva, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 5 de Junho de 1975:

«O examinado encontra-se incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Aldina Brigham Gomes de Sousa, professora do quadro do ensino primário — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 5 de Junho de 1975:

«A examinada deve seguir com urgência para Portugal, por via aérea, a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ministério da Coordenação Interterritorial por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

De 14:

Valentina Lopes da Silva, subdirectora escolar interina — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 5 de Junho de 1975:

«Que a examinada seja presente à Junta de Saúde deste Estado».

De 17:

Filipe dos Santos Tavares, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 12 de Junho de 1975:

«O examinado está incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Américo Rodrigues Monteiro, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 12 de Junho de 1975:

«O examinado encontra-se incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

De 20:

Maria Gabriela St'Aubyn de Figueiredo, professora de posto escolar, contratada — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 12 de Junho de 1975:

«A examinada deve ficar em tratamento ambulatorio durante trinta dias findos os quais deve ser de novo presente à Junta».

Mateus Aurora de Pina, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 19 de Junho de 1975:

«O examinado encontra-se incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Alfredo da Cruz Silva, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 19 de Junho de 1975:

«O examinado deve ficar em tratamento durante trinta dias findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Joaquim Martins Tavares, professor de posto escolar, contratado — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 19 de Junho de 1975:

«Ao examinado devem ser concedidos noventa dias de licença para tratamento a contar da data do início da doença».

Já se encontra apto para retomar o serviço a partir desta data».

Elisa Francisca Rodrigues Rocha Monteiro, professora do quadro do ensino primário — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 19 de Junho de 1975:

«A examinada deve seguir para Portugal com urgência, por via aérea, a fim de ser presente à uma clínica especializada por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:
De 4 de Dezembro de 1974:

Júlia Rosalina Brito Neves, professora do quadro do ensino primária do Estado de Cabo Verde — reconduzida por mais três anos no referido cargo para que havia sido nomeada provisoriamente por despacho de 1 de Setembro de 1972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/72, de 14 de Outubro, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 74.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1975. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Julho de 1975).

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que faleceu no hospital de S. Vicente, em 8 de Junho último, o monitor escolar, Venceslau Ana Sousa.

Para os devidos efeitos se comunica que foram «Visados» pelo Tribunal Administrativo em 16 do corrente os diplomas de provimento dos professores de posto escolar, de serviço eventual, Faustino Gomes Cardoso, José Lopes Teixeira e Maria Jesus Soares Almeida, relativamente ao ano lectivo de 1974/75.

RECTIFICAÇÃO

Por terem saído com inexactidão algumas partes dos despachos publicados nos seguintes *Boletins Oficiais*, novamente se publicam:

Boletim Oficial n.º 24/75:

Concelho da Ribeira Grande:

Antónia Vitorina Pires Fernandes de Carvalho Pereira, professora de posto escolar, contratada, com colocação no Posto Escolar n.º 105-B, da Vila Maria Pia — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 62, da Achadinha, com efeitos a partir de 20 de Junho último.

Aquiles Faria Medina, nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem, com efeitos a partir do dia em que iniciou funções.

Boletim Oficial n.º 25/75 — páginas 397 e 398.

Concelho da Praia:

António Hermógenes Rodrigues Galvão, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 88, de Praia Abaixo — substituído nas referidas funções.

Concelho de Santa Cruz:

José Garcia, professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 179, de Poilão — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Concelho de S. Vicente:

Fátima Leonarda Rodrigues Pires Barbosa Vicente Pereira, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo e a leccionar, por conveniência de serviço, na Escola Primária n.º 1-B, da mesma localidade — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Maio último.

Repartição dos Serviços de Educação, na Praia, 4 de Julho de 1975. — O chefe dos Serviços, João Quirino Spencer.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Despacho de S. Ex.^a o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

De 27 de Junho de 1975:

Eugénio César de Almeida Moraes, natural de Cabo Verde, rádio-técnico — admitido como chefe de serviço técnico de 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal técnico destes Serviços, indo ocupar uma vaga existente no

mesmo quadro, resultante da promoção à categoria imediata de Hilário da Silva Sousa Brito.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 1, alínea a) do orçamento privativo destes Serviços. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 18 do corrente).

(Os emolumentos do «visto» serão descontados no primeiro título a abonar-se-lhe).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 4 de Julho de 1975.—O chefe dos Serviços, António Celestino Lopes Moniz, director de 2.ª classe dos CTTU.

—o—

Transportes Aéreos de Cabo Verde

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 20 de 17 de Maio de 1975, a data do *Boletim Oficial* que publicou a prorrogação da posse, até 90 dias, do mecânico de aviões de 2.ª classe, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, Celestino Lopes de Pina, onde se lê: «17 de Março findo» deve ler-se «17 de Maio findo».

Transportes Aéreos de Cabo Verde, na Praia, 4 de Julho de 1975.—O director, substituto, Valdemar Fortes de Sousa Lobo, director-adjunto.

Brigada de Águas Subterrâneas

Por diploma de provimento de 4 de Junho corrente, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 do mesmo mês:

Pedro Andrade Gonçalves, mecânico bate-chapas, assalariado eventual da Brigada de Águas Subterrâneas de Cabo Verde—contratado, por despacho de 5 de Junho do corrente ano de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente, nos termos do artigo 45.º, alínea a), do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o n.º 4.º-1 da Portaria Ministerial n.º 167/73 de 17 de Fevereiro, no cargo de operário de 2.ª classe da mesma Brigada, indo ocupar um dos lugares criados pela referida Portaria Ministerial, ainda não provido.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, do orçamento privativo da Brigada de Águas Subterrâneas.

(Os emolumentos de «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Brigada de Águas Subterrâneas de Cabo Verde, na Praia, 4 de Julho de 1975.—O chefe da Brigada Jorge Ferreira Querido.